

## AC. EM CÂMARA

**(03) ALTERAÇÃO À POSTURA DE TRÂNSITO - SENTIDO DA AV. ROCHA PARIS:-** Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - ALTERAÇÕES À POSTURA DE TRÂNSITO - SENTIDO DA AVENIDA ROCHA PÁRIS - No âmbito das alterações ao trânsito e auscultada a Comissão de Trânsito, propõe-se a seguinte alteração à postura do trânsito:- Alteração do sentido de trânsito na Avenida Rocha Páris entre a Rua de Aveiro e o Largo Trindade Coelho, passando o sentido a ser Sul/Norte; - Este arruamento passa a ter tarifa de estacionamento nos dois lados do arruamento. (a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea a) do n.º 2 do art.º 53º e da alínea a) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal as alterações à Postura de Trânsito da Cidade de Viana do Castelo que seguidamente se indicam e que vão escritas em letras diferenciadas a negro:-

### **POSTURA DE REGULAMENTAÇÃO DO TRÂNSITO NA ÁREA DA CIDADE DE VIANA DO CASTELO – FREGUESIAS DE MONSERRATE, SANTA MARIA MAIOR E MEADELA**

(...)

## **Capítulo III Do trânsito de veículos**

(...)

### **Artigo 26º Proibição de circulação**

1. É proibido o trânsito de veículos nos arruamentos e sentidos a seguir indicados:

(...)

#### **c) Sentido Norte – Sul**

(...)

29 - Avenida Rocha Páris, da Rua de Aveiro ao Largo Trindade Coelho

#### **d) Sentido Sul – Norte**

(...)

7 - revogado

(...)

## **CAPÍTULO IV PARAGEM E ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS**

(...)

### **Artigo 42º Estacionamento pago e limitado**

O estacionamento é pago de Segunda-feira a Sexta-feira das 8 horas às 20 horas e aos Sábados das 8 horas às 14 horas, excepto feriados, e limitado a duas horas, nos seguintes arruamentos:

(...)

**3 - Avenida Rocha Páris, dos dois lados, entre o Largo Trindade Coelho e a Rua de Aveiro;**

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Luis Nobre, Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Mário Guimarães e Patrício Rocha.

**13 de Março de 2009**